

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

PL 61/2011

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “**PROFESSORA MARIA JOSÉ VIEIRA STECCA**”, a um próprio público de nossa cidade, de autoria do Nobre Edil Gervino Gonçalves.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.  
Sorocaba, 24 de fevereiro de 2011.

Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica